



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 043.00030/2023-88
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 043.00030/2023-88

Concede Comenda Porto do Sol à Sukyo Mahikari do Brasil.

Senhor Presidente da CECE

Vem a esta Comissão de Constituição e Justiça, para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 00178/23 - PR 15, SEI 043.00030/2023-88, de autoria do Vereador Alex Fraga.

O referido projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Comenda Por do Sol a **à Sukyo Mahikari do Brasil**.

O Parecer da Procuradoria, foi no sentido de não vislumbrar óbice à tramitação da presente proposição.

A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para seu enriquecimento.

À Comissão de Constituição e Justiça, através do seu parecer, analisa tão somente os requisitos legais e constitucionais da proposição, o exame de mérito cabe ao plenário.

Assim, preenchidos os requisitos do artigo 2º e 2º A da referida Resolução, tem-se pela constitucionalidade da presente Resolução.

Assim, diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) opina pela **APROVAÇÃO** do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 05/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0533522** e o código CRC **FD8B923A**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 066/23 – CECE** contido no doc 0533522 (SEI nº 043.00030/2023-88 – Proc. nº 0178/23 - PR nº 015/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **05 de abril de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 05/04/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0533555** e o código CRC **9231E91C**.